

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/05/2022 | Edição: 87 | Seção: 1 | Página: 5

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Defesa Agropecuária

PORTARIA SDA Nº 569, DE 6 DE MAIO DE 2022

Altera a lista de pragas quarentenárias ausentes, constantes do anexo da Instrução Normativa SDA nº 39, de 1º de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 24 e 68, do Anexo I, do Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto no Decreto nº 24.114, de 2 de abril de 1934, o Decreto nº 5.759, de 17 de abril de 2006, na Instrução Normativa nº 45, de 29 de agosto de 2018 o que consta do Processo nº 21000.030910/2018-24, resolve:

Art. 1º Incluir na Lista de Pragas Quarentenárias Ausentes (PQA), constantes do Anexo da Instrução Normativa SDA nº 39, de 1º de outubro de 2018, publicada no D.O.U nº 190, Seção 1, páginas 11 a 14, de 2 de outubro de 2018, as seguintes pragas:

COLEOPTERA

Otiorhynchus armadillo

Otiorhynchus pseudonothus

Otiorhynchus singulari

HEMIPTERA

Stephanitis rhododendri

Stephanitis takeyai

LEPIDOPTERA

Cadra calidella (Ephestia calidella)

Cadra figulilella

Ephestia elutella

Epuraea luteola

THYSANOPTERA

Thrips nigropilosus

FUNGI E OOMYCOTA

Calonectria colhounii

Chrysomyxa rhododendri

Phytophthora cambivora

NEMATODA

Paratylenchus hamatos

Tylenchorhynchus claytoni

BACTERIA

CandidatusPhytoplasma asteris [16Srl-C]

CandidatusPhytoplasma solani [16SrXII-A]

VÍRUS E VIROIDES

Bell pepper mottle virus

PLANTAS INFESTANTES E PARASITAS

Persicaria pensylvanica

Art. 2º Alterar na Lista de Pragas Quarentenárias Ausentes (PQA), constantes do Anexo da Instrução Normativa SDA nº 39, de 1º de outubro de 2018, publicada no D.O.U nº 190, Seção 1, páginas 11 a 14, de 2 de outubro de 2018, a espécie "*Kochia scoparia*" para "*Bassia scoparia (Kochia scoparia)*".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.